

5ª Corrida 6K e

Caminhada 3K AREA

AVARÉ

REGULAMENTO-GERAL

Ano 2023



Regulamento Geral

A 5ª Corrida 6K e caminhada 3K da AREA (- Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos Agrônomos) será uma prova de pedestrianismo organizada pela empresa Esporte na Veia de Avaré em caráter de competição aberta e regida pelo presente regulamento abaixo:

CAPITULO I- CONSTITUIÇÃO

Art.1º – A Prova é uma competição de pedestrianismo com aproximadamente 6.000 metros (6K) e caminhada com aproximadamente 3.000 metros (3K) a ser realizada no dia 03 de Junho de 2023, às 18:00 horas, na qual participam pessoas de ambos os sexos distribuídas nas seguintes **categorias para a corrida:**

A) CORRIDA INDIVIDUAL – 6K - Categoria maioria de 05 em 05 anos

Categorias	Anos Completos
Adulto “A” Masculino e Feminino	16 a 24 anos
Adulto “B” Masculino e Feminino	25 a 29 anos
Adulto “C” Masculino e Feminino	30 a 34 anos
Adulto "D" Masculino e Feminino	35 a 39 Anos
Master “A” Masculino e Feminino	40 a 44 Anos
Master "B" Masculino e Feminino	45 a 49 Anos
Master “C” Masculino e Feminino	50 a 54 Anos
Master “D” Masculino e Feminino	55 a 59
Veterano “A” Masculino e Feminino	60 a 64 anos
Veterano “B” Masculino e Feminino	Acima de 65 anos

Idade mínima : 16 Anos.

OBS: caminhada não haverá categorias por se tratar de atividade esportiva recreativa.

CAPITULO II- INSCRIÇÃO

ART. 2º- Para a **inscrição da Corrida** será cobrado um valor de R\$ 55,00 mais a taxa do site no valor de R\$ 4,00 totalizando o valor de R\$ 59,00; e a **inscrição da caminhada** será cobrado o valor de R\$ 55,00 mais a taxa do site de R\$ 4,00 totalizando o valor de R\$ 59,00.

ART. 3º – Os atletas da prova deverão inscrever-se somente através do site; www.runnerbrasil.com.br; **OBS:** Para os atletas menores de 18 anos, será obrigatório a entrega da autorização de participação na hora da retirada do KIT .

Segue no final do regulamento o modelo de autorização de menores.

OBS: A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

CAPITULO .III- LARGADA , CHEGADA E PERCURSO

ART.4º- A prova terá como local de largada e chegada na EMAPA Parque de Exposição Dr. Fernando Cruz Pimentel localizado na Av. Mário Covas em Avaré no dia 03 de Junho de 2023 às 18:00 hs, indiferente a qualquer condição de tempo.

PERCURSO 6k e 3k: Para os atletas da Corrida e caminhada o PERCURSO será com saída e chegada no Recinto da EMAPA utilizando também as vias públicas ao redor da entidade conforme mapa abaixo:



CAPITULO IV- PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

ART. 5º Não haverá premiação em dinheiro; apenas troféus para as categorias já mencionadas acima.

OBS: A caminhada não haverá categorias (troféus) e todos participantes irão receber uma medalha de participação após o término.

ART.6º- PREMIAÇÃO EM TROFÉUS, MEDALHAS E CAMISETAS:

A) CORRIDA 7K MASCULINO E FEMININO

Troféus para os 05 primeiros colocados masculinos e femininos gerais e também para os 05 primeiros de cada categoria informada anteriormente para a corrida de 6K (05 em 05 anos).

Obs1: Todos os participantes inscritos receberão 1 medalha de participação como também 01camiseta alusiva ao evento.

As camisetas serão feitas em diversos tamanhos e a entrega será por ordem de chegada; em hipótese alguma o atleta poderá solicitar seu dinheiro de volta por não haver o tamanho correto da camiseta.

Obs2: O uso da camiseta não é obrigatório.

Obs3: PREMIAÇÃO CATEGORIA AVAREENSE – Não haverá dupla premiação e será:

Para os atletas que estiverem entre os 5 colocados (das) geral masc./fem., saem da categoria Avareense e os 5 primeiros Avareenses, também saem da classificação das categorias.

B) CAMINHADA 3K MASCULINO E FEMININO:

Obs2: Todos os participantes inscritos receberão 1 medalha de participação como também 01camiseta alusiva ao evento. **Não haverá categorias na caminhada por não se tratar de uma competição.**

CAPITULO V -CONTROLE DA PROVA/DEVOLUÇÃO DO CHIP/RESULTADO DA CORRIDA

ART.7º- A apuração da prova será através de Chip eletrônico onde todos deverão terminar a prova com a numeração de inscrição, como também o CHIP Eletrônico. Os chips deverão ser colocados corretamente para que possam marcar a classificação como também o tempo de prova do atleta participante. Para a retirada do Kit pós prova será obrigatório a devolução do chip eletrônico.

Obs: O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente no site www.runnerbrasil.com.br. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

CAPITULO VI – ENTREGA DO KIT/ITENS DO KIT/

ART.8º- O Kit contendo a camiseta, numeração do peito e o chip serão entregues no dia 03 de Junho das 11:00 as 13:00 horas na Emapa no lugar da largada/chegada – onde para a retirada do KIT o atleta deverá levar o comprovante de pagamento da inscrição (boleto). Será permitida a retirada de KIT para um terceiro desde que esteja com o comprovante de pagamento da inscrição.

OBS1: Somente para os atletas de fora do município o KIT poderá ser entregue no dia da competição 30 minutos antes.

OBS2: O atleta que fizer o pagamento e não retirar o kit, a empresa irá guarda-lo até 07 dias úteis após a data do evento. Caso o atleta queira que a empresa mande por Sedex, o mesmo deverá depositar o valor das custas incluindo embalagem, despesas de envio, etc.

OBS 3: O kit será composto por uma camiseta alusiva ao evento, o número do atleta, alfinetes, 01 medalha de participação (pós prova).

OBS 4: No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

CAPITULO VIII- NORMAS GERAIS

ART.9º- É obrigatório o uso do número de corrida/caminhada em local visível à frente do corpo do atleta. O número não pode sofrer qualquer tipo de alteração. **Também é obrigatório o uso do Chip.**

ART.10º- Ao participar da prova, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu perfeito estado de saúde, eximindo assim qualquer responsabilidade da comissão organizadora e patrocinadores. Assumi também as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

ART. 11º – Na ficha de inscrição do atleta deverá preencher o nome completo, sexo, data de nascimento, endereço, número do RG, clube ou patrocinador, CEP, cidade, telefone e email.

ART. 12º - Haverá atendimento de primeiros socorros na largada, chegada e durante o percurso da prova.

ART. 13º - Todos os atletas participantes deverão obedecer ao trajeto do percurso estabelecido pela comissão organizadora da prova, com a penalização de desclassificação se o atleta não o fizer.

ART. 14º – - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos PARTICIPANTES. Por se tratar de vias públicas, os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista como também acidentes que possam ocorrer por ser local de acesso de veículo.

ART. 15º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de imagem/som para a organização da 5ª Corrida 6K e Caminhada 3K AREA- Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos Agrônomos para seus patrocinadores e apoiadores para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.

ART. 16º – Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos PARTICIPANTES; A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

ART. 17º - No ato da inscrição, o atleta estará concordando com as condições estipuladas nesse regulamento.

ART. 18º- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da prova.

CAMINHADA 3K

Informamos que a empresa irá organizar uma CAMINHADA DE 3K onde os atletas deverão se inscrever pelo site www.runnerbrasil.com.br e todos os inscritos receberão uma camiseta alusiva ao evento, 01 medalha de participação e o direito do café da manhã pós prova.

Boa Prova!!!

Esporte na Veia de Avaré - Comissão Organizadora da 5ª Corrida 6K e Caminhada 3K AREA

CNPJ: 30.116.707/0001-29

Telefones para informações:

Meirélio (Baianinho)- Telefone: (14) 3733-6194

Clayton Macario – Telefone: (14) 99631-3866

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____, (nacionalidade)
_____, (estado civil) _____, residente na

_____,
cidade de _____, CEP _____, CPF n.º _____ e
RG n.º _____ declaro ter lido e entendido o Regulamento da ^a 5ª
Corrida 6K e Caminhada 3K AREA Edição 2023 e, desta forma, autorizo o menor de idade,
sob minha responsabilidade a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que o menor; _____

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Avaré, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Responsável Legal

Obs.1: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá competir.